Portaria nº 11, de 22 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, no artigo 16, da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, com as alterações contidas na Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2008;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a servidora Márcia Regina Zanoelo, bem como os vereadores Laurindo Cesa e Vilmar Maccari, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5134 | EDIÇÃO REGIONAL |

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 11, de 22 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, no artigo 16, da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, com as alterações contidas na Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2008; resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora Márcia Regina Zanoelo, bem como os vereadores Laurindo Cesa e Vilmar Maccari, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5134 | Pato Branco, 24 de março de 2011

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PELO PRESENTE EDITAL, POR ESTAR(EM) EM LUGAR IGNORADO, fica(m) notificado(s) os abaixo relacionados, de que estamos, na qualidade de Agente Fiduciário designado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1.966, e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera os imóveis em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, a seguir descritos. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da primeira publicação deste (22/03/2011) para, querendo, purgar(em) o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito na Agência da Caixa Econômica Federal onde foi assinado o contrato. Qualquer informação poderá ser obtida através dos telefones (041) 3387-6077, diariamente, exceto sábados e domingos, no expediente das 9:00 horas às 18:00 horas.

João Pedro dos Santos, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, pedreiro, CI/RG nº 6.079.139-2/PR, CPF nº 396.058.259-53 e sua mulher **Olinda dos Santos**, brasileira, servente, CI/RG nº 6.246.109-8/PR, CPF/MF nº 808.059.309-49. Rua Projetada I, s/nº, lote 14, quadra 05, Mangueirinha/PR. Valor do débito em atraso para purga de mora R$ 1.181,78. O valor será atualizado na época do pagamento. SED PR1-0042301.

De Curitiba para Mangueirinha, 22 de março de 2011.
AGENTE FIDUCIÁRIO

Publicações no Diário do Sudoeste dias 22/03/2011, 23/03/2011, 24/03/2011.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR
Secretaria de Finanças - Coordenação de Fiscalização e Tributação
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

De acordo com o disposto no art. 292, 293 e 294 parágrafos 1º, 4º e 6º e art. 295, Inciso "I" letra "d", do Código Tributário Municipal, ***NOTIFICAMOS*** os contribuintes abaixo identificados do lançamento do auto de infração por descumprimento a intimação para entrega de documentos fiscais e referente aos valores de ISSQN.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CAD MUN.	CPF OU CNPJ
Genilce Primon	2665830	07.239.802/0001-06

Respeitando o prazo previsto no artigo 371 para impugnação ao lançamento os débitos serão inscritos em dívida ativa nos termos do artigo 344 do Código Tributário Municipal em concordância com o Código Tributário Nacional. Fica V.Sa. **NOTIFICADO** a regularizar os débitos até 30 dias após a data da publicação desta, no setor de Tributação da Prefeitura, podendo ainda ser parcelados observando-se o disposto na Lei nº 2.444/2005.

Após este período, em cumprimento a legislação vigente, seremos obrigados a encaminhar para cobrança judicial.

Pato Branco, 22 de março de 2011.

Cristiane Werner Ferreira Primo — Coordenadora Tributação/Fiscalização
Mauro José Sbarain — Secretário Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR
Secretaria de Finanças - Coordenação de Fiscalização e Tributação
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica V. Senhoria, por meio da presente, **NOTIFICADO (A)** a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2,444/2005, a fim de solucioná-las administrativamente.

Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

NOME / RAZÃO SOCIAL	CAD MUN.	CPF OU CNPJ
Genilce Primon	2665830	07.239.802/0001-06

Pato Branco, 22 de março de 2011.

Cristiane Werner Ferreira Primo — Coordenadora Tributação/Fiscalização
Mauro José Sbarain — Secretário Municipal de Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Na Resolução n° 1, de 22 de março de 2011, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5133, do dia 23 de março de 2011.

"onde se lê" RESOLUÇÃO N° 1, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

"leia-se" RESOLUÇÃO N° 3, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco – Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDAESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2011
Despacho do Prefeito Municipal

Processo de Dispensa nº 19/2011, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Dra Pricila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contração de empresa para fornecimento de 01 (um) tanque aéreo de combustível em aço carbono com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, serviço de transporte, guincho e instalação do tanque e bomba, o qual deverá ser entregue e instalado no Pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, com a empresa Mecânica e Montagem São Matheus Ltda ME, nos termos da Lei nº 8666/93, pelo valor total de R$ 7.736,70 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Publique-se.

Coronel Vivida, 22 de Março de 2011.
Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal

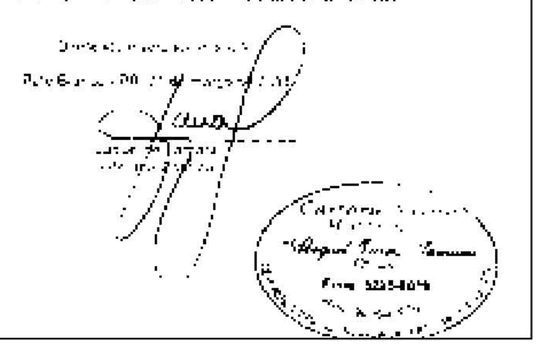
Salmos 37 ao 40. Para conseguir algo impossível leia na Bíblia ao Salmos 37, 38, 39 e 40 durante três dias, no terceiro dia mande publicar e no quarto observe o que acontece.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO PATO BRANCO-PR
PERÍODO 22/03/2011 ATÉ 22/04/2011
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

IVANIO FORTES e THAYANA THAIZ ZUSE
JAN JUNIOR DARELL e SANDRA REGINA AMADORI
LUIZ ANTONIO HENRIQUE e MARCIA KALINKE
BRUNO TIAGO GERBER e KARINE LUIZ DA SILVA
FABIO PAGNONCELLI e SILVIA LUIZA JACOBSEN
RAFAEL DE SOUZA e ANGELAINE WURZIUS STELLA
MAX RUBEN DE OLIVEIRA SCHULTZ e MICHELE BARCELOS
CLEBER DOS PASSOS e KELLI CRISTINA ZORZAN
MARCELO VAGNER e JOSILEI PAGNONCELLI
JULIANO ROBERTO DARIVA e LUCIANA LEONARDI MESQUITA
WAGNER LUIS GEHLEN e MARLI SOARES
DARINEI DELAZZARI e JOCELI MOTTA
JORGE LUIZ FILIPIN e RAQUEL ALVES PEREIRA
JULIO CEZAR DAL COLMO e CAROLINE GUEDES
EDUARDO ROMANO RADAELLI e BEATRIZ ZAVON HARNISCH
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS e ANGELA MARIA PAIA
NATA FERREIRA TORELLI e KARIN MICHELE QUARTIEZ



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA ESTADO DO PARANÁ
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/11

Data Abertura: 18/03/11 Horário: 09h Objeto: "Aquisição De Mangueiras, Terminais; Produtos Para Lavagem De Veículos; E, Pneus Novos E Recapagem De Pneus, Para Manutenção Da Frota Municipal, Pelo Prazo De 12 (Doze) Meses", nas quantidades e especificações mencionadas no termo de referência. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes adiante mencionados, em conformidade com os itens vencidos por cada qual, a saber: S. C. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., lote 04 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o item retro mencionado o valor de R$. 31.294,00; SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., lote 06 itens: 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o item retro mencionado o valor de R$. 5.454,50; TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., lote 01 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; lote 02 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; e, lote 03 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R$. 8.800,40; e, ZIMMERMANN & TREVISAN LTDA., lote 05 itens: 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o item retro mencionado o valor de R$. 14.000,00. Diante do resultado apurado, constatou-se que os itens retro citados perfazem o montante de R$. 59.548,90 (cinqüenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), em conformidade com as condições de suas propostas e do edital. Clevelândia, 23 de março de 2.011. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011

TIPO: Menor Preço, por Item. A Prefeitura Municipal de Clevelândia, PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 15/04/2011, às 14hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de kits de reagentes; material para realização de exames laboratoriais; antibióticos para testes antibiogramas; e, equipamentos laboratoriais, pelo prazo de 12 (doze) meses". OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, a partir desta data (24/03/2011), no período das 7h às 13, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@wln.com.br. Clevelândia, 23 de março de 2.011. JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº 11, de 22 de março de 2011

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, no artigo 16, da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, com as alterações contidas na Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2008; resolve:

Art. 1º. Nomear a servidora Márcia Regina Zanoelo, bem como os vereadores Laurindo Cesa e Vilmar Maccari, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.

Gabinete da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de março de 2011.

Claudemir Zanco-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato n° 45/2011 - Pregão Presencial n° 10/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA. CNPJ sob nº 13.352.451/0001-30. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos saúde da família para atendimento ambulatorial da população no Posto de Saúde do bairro São Cristovão. Valor total de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 18 de março de 2011. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato n° 46/2011 – Tomada de Preços nº 01/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ sob nº 06.985.805/0001-18. Objeto: construção de um prédio em alvenaria com área de 1.046,76m² para instalação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, totem e abrigo para ambulância, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Valor total de R$ 1.148.000,00 (um milhão cento e quarenta e oito mil reais). Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços. Coronel Vivida, 18 de março de 2011. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupinambá, 68 • Telefax (0xx46) 244-1188 e 244-1288
e-mail: pmsix@pr.gov.br • CEP 85363-000 • SULINA • PARANÁ

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - MDS no valor de R$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais), destinados ao PAIF, em 17 de março de 2011.
Sulina, 23 de março de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 4.760,82 (quatro mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), destinados ao Salário Educação, em 21 de março de 2011
Sulina, 23 de março de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - MDS no valor de R$ 6.000,00 seis mil reais), destinados ao Piso Variável de Média Complexidade - PVMC, em 21 de março de 2011.
Sulina, 23 de março de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - MDS no valor de R$ 1.000,00 (um mil real), destinados ao PBVII, em 22 de março de 2011.
Sulina, 23 de março de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), destinados ao Bloco Atenção Básica - Programa Saúde da Família - PSF, em 17 de março de 2011.
Sulina, 23 de março de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais), destinados ao Bloco Atenção Básica - Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS, em 17 de março de 2011.
Sulina, 23 de março de 2011.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados ao Bloco Atenção Básica - Programa Saúde Bucal, em 17 de março de 2011
Sulina, 23 de março de 2011.